



**Relatório de avaliação de resultados das atribuições de subvenções públicas nos termos do artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2017/A, de 13 de abril e Decreto Regulamentar Regional nº4/2017/A de 7 de junho**

***Ano de 2017***

**Enquadramento:**

A Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências (DRPCD), na sua competência de reforçar as políticas de promoção de estilos de vida saudáveis e indo ao encontro do definido no Programa de Governo do XII Governo Regional dos Açores, pretende, com a atribuição de apoios, a concretização das seguintes medidas:

- ✓ Fortalecer a estrutura regional de prevenção e combate às dependências.
- ✓ Consolidar a implementação da Estratégia Regional para a Promoção de Estilos de Vida Saudável e Prevenção de Comportamentos de Risco, designadamente as Áreas de Intervenção na Promoção da Saúde em Contexto Escolar e Área de Intervenção nas Dependências.
- ✓ Continuar com as parcerias com IPSS e privados no âmbito das dependências em complementaridade com as Instituições do Serviço Regional de Saúde.
- ✓ Prosseguir com uma política de proximidade no âmbito do tratamento e prevenção na área das dependências.
- ✓ Implementar e alargar a consulta de acompanhamento dos toxicodependentes às ilhas sem hospital através da plataforma de telemedicina.
- ✓ Criar um programa de apoio e suporte às famílias dos utentes com problemas de dependências.
- ✓ Articular, em conjunto com o departamento com competência em matéria de emprego e solidariedade social, sistemas de reintegração dos cidadãos com problemas de dependências.
- ✓ Criar um mecanismo de monitorização periódica que permita acompanhar a evolução dos comportamentos de dependência e agir em tempo útil.
- ✓ Fortalecer a estratégia relativa ao consumo de tabaco, nomeadamente, através da manutenção e consolidação das consultas de cessação tabágica.



### Ação 6.8.6-Promoção de Estilos de Vida Saudável e Prevenção de Comportamentos de Risco

Em 2017 o orçamento aprovado para a Promoção de Estilos de Vida Saudável e Prevenção/Tratamento e Reinserção dos Comportamentos Aditivos e Dependências foi de 694.750,00€. Deste orçamento foram efetuadas as seguintes transferências:

1. **Transferências correntes: Instituições sem fins lucrativos: outras – verba total de 607.050,00 €**
2. **Transferências de capital: Famílias: Outras - Verba total de 1500 €**

### **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PREVENÇÃO**

---

*No âmbito do ponto 1 - Transferências correntes: Instituições sem fins lucrativos:  
Outras - foram atribuídos os seguintes apoios:*

---

✓ Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica – Projeto Trajeto Seguro 0

O Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica solicitou apoio financeiro ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 9/2011/A, de 23 de março, para a primeira fase do projeto “Trajeto Seguro 0”. O referido projeto pretende reforçar os dispositivos flexíveis e integrados de intervenção precoce, integrados no Sistema de Saúde, através de um trabalho em rede entre diversos intervenientes ativos no domínio em causa, na comunidade oriental de Rabo de Peixe – Ribeira Grande. Pretende intervir ao nível da prevenção de riscos psicossociais no período pré-natal e pós-natal, quer nas figuras parentais, quer nos respetivos “descendentes”, investindo também na realidade comunitária (ao nível da cobertura das “outras” necessidades de desenvolvimento infantil). Solicitaram apoio para a celebração de uma prestação de serviços de uma licenciada em psicologia por um período de cinco meses (agosto a dezembro de 2017) para a concretização operativa da proposta. Este encargo representa o seguinte valor: 760 euros /mês x 5 meses= 3.800 euros; (O valor em causa está equiparado à remuneração atribuída no âmbito do Programa Estagiar L a um licenciado); Aquisição de material bibliográfico: 100 euros; Realização de deslocação aérea a Lisboa para a realização de encontro com a Professora Marina Fuertes, docente da Escola Superior de Educação de Lisboa, figura cientificamente credenciada para apoiar a projeção da iniciativa: 250 euros; Solicitaram, por conseguinte, a concessão de um



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**  
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

apoio no montante de **4150,00 €**, sendo o referido valor atribuído mediante a apresentação mensal dos comprovativos de despesa (recibos de vencimento e das restantes despesas).

Foi publicado o **acordo em Jornal Oficial a 23 de outubro de 2017** com o montante máximo a atribuir de **4150€**, tendo sido atribuído o valor de **1971,30€** resultante dos comprovativos de despesa entregues (valor inferior ao previsto devido ao atraso na contratação da licenciada em psicologia).

A DRPCD com a atribuição do apoio ao Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica para o Projeto “Trajeto Seguro 0”, pretendeu:

**Objetivos/metapas:**

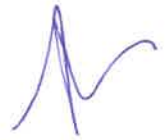
- -Contribuir para a plena execução das orientações e estratégias do Plano de Ação Regional para os Comportamentos Aditivos e Dependências;
- -Continuar com as parcerias com IPSS (Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica) no âmbito das dependências em complementaridade com as Instituições do Serviço Regional de Saúde (unidade de saúde de Rabo de Peixe) conforme definido no Programa de Governo do XII Governo Regional dos Açores;
- -Prosseguir com uma política de proximidade no âmbito da prevenção na área das dependências - O referido projeto pretende implementar um projeto de intervenção precoce em parte da freguesia de Rabo de Peixe – Ribeira Grande, desenvolvendo a construção de uma proposta de prevenção universal e seletiva de intervenção precoce;
- -Intervir precocemente em contextos identificados como vulneráveis para o aparecimento de comportamentos desajustados pelas crianças e jovens e consequentemente pelos adultos, potenciadores de desenvolvimento de comportamentos aditivos e dependências.

**Indicadores:**

Indicador	Avaliação do indicador
Entrega de todos os documentos relativos as despesas previstas para a concretização do objeto do pedido de apoio (faturas, recibos ou outros	Entregues todos os documentos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**  
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS



<b>documentos justificativos das despesas suportadas para a sua realização) no prazo máximo de 30 dias úteis, contados a partir da conclusão da ação;</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não cumprido se a documentação não for toda entregue no prazo estipulado</li><li>• Cumprido se a documentação for toda entregue no prazo estipulado</li></ul>	no prazo estipulado - <b>Cumprido</b>
<b>Realização de um diagnóstico sobre a realidade vivenciada na comunidade de Rabo de Peixe na área da Intervenção precoce;</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não cumprido se não for executado diagnóstico sobre a realidade vivenciada na comunidade de Rabo de Peixe na área da Intervenção precoce</li><li>• Cumprido não for executado diagnóstico sobre a realidade vivenciada na comunidade de Rabo de Peixe na área da Intervenção precoce</li></ul>	Informação no relatório - <b>Cumprido</b>
<b>Entrega de relatório circunstanciado sobre a sua execução e resultados, considerando os objetivos previamente assumidos no prazo máximo de 30 dias úteis, contados a partir da conclusão da ação;</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não cumprido se não for entregue o relatório no prazo estipulado</li><li>• Cumprido se for entregue o relatório no prazo estipulado</li></ul>	<b>Cumprido</b>

**Resultados:**

- Pretendeu-se construir um projeto de intervenção para uma comunidade vulnerável, permitindo futuramente a intervenção ao nível da prevenção de riscos psicossociais no período pré-natal e pós-natal, quer nas figuras parentais, quer nos respetivos “descendentes”, investindo também na realidade comunitária.

Este projeto enquadrou-se na ação 8.6.6 - Promoção de Estilos de Vida Saudável e Prevenção/Tratamento e Reinserção dos Comportamentos Aditivos e Dependências, nomeadamente na operacionalização da área de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências, uma vez que no âmbito da prevenção, é fundamental a manutenção de estratégias de acompanhamento aos processos de mudança dos hábitos desajustados, de problemas emocionais, do comportamento e da família, com uma aposta forte na promoção de boas práticas parentais e de vinculação saudável entre os progenitores e o feto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**  
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

✓ Casa de Povo de Santa Bárbara – projeto Giros

A Casa de Povo de Santa Bárbara solicitou apoio financeiro ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 9/2011/A, de 23 de março, para o projeto de prevenção em comportamentos aditivos e dependências para o ano de 2017, intitulado GIROS – Grupo de Intervenção para a Operacionalização em Saúde. A CPSB pretendeu, no decorrer do ano de 2017, realizar ações no contexto de diversão noturna através do projeto GIROS. O trabalho foi desenvolvido com recurso a uma equipa técnica, multidisciplinar e heterogénea, com experiência para que as atividades propostas possam ser realizadas com o máximo de rigor e competência. Neste sentido, solicitaram apoio para recursos humanos, bem como outros custos associados à viatura e materiais de desgaste (boquilhas descartáveis para alcoolímetro), no montante de 22 317,43€ para os recursos humanos e de 1399,48€ para outros custos até ao final do ano de 2017, num total de 23 716,91€, sendo o referido valor atribuído mediante a apresentação mensal dos comprovativos de despesa (recibos de vencimento e das restantes despesas). O acordo foi publicado em **Jornal Oficial a 11 de julho de 2017**, com o montante máximo a atribuir de **23.716,91€**, tendo sido atribuído o valor de **22.537,58€** resultante dos comprovativos de despesa entregues.

A DRPCD com a atribuição do apoio à Casa de Povo de Santa Bárbara para o Projeto “Giros”, pretendeu:

**Objetivos/metasp:**

- -Contribuir para a plena execução das orientações e estratégias do Plano de Ação Regional para os Comportamentos Aditivos e Dependências;
- -Continuar com as parcerias com IPSS (Casa de Povo de Santa Bárbara) no âmbito das dependências em complementaridade com as Instituições do Serviço Regional de Saúde;
- Prosseguir com uma política de proximidade no âmbito da prevenção na área das dependências - O referido projeto pretende o desenvolvimento de estratégias de intervenção que assentam em contactos de proximidade, disponibilização de apoio técnico, de materiais informativos e de preservativos (como estratégia de redução de riscos), assim como na aplicação de questionários sobre consumos;
- Realizar ações em contexto de intervenção noturna, capacitando, sobretudo a população mais jovem, para a tomada de decisão promotora de estilos de vida saudáveis.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**  
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

Indicadores:

Indicador	Avaliação do Indicador
<p><b>Entrega de todos os documentos relativos as despesas previstas para a concretização do objeto do pedido de apoio (faturas, recibos ou outros documentos justificativos das despesas suportadas para a sua realização) no prazo máximo de 30 dias úteis, contados a partir da conclusão da ação;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não cumprido se a documentação não for toda entregue no prazo estipulado</li><li>• Cumprido se a documentação for toda entregue no prazo estipulado</li></ul>	<p>Entregues todos os documentos no prazo estipulado - <u>Cumprido</u></p>
<p><b>Número de intervenções realizadas (previstas 8 intervenções)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não cumprido se se realizarem menos de 8 intervenções</li><li>• Cumprido se realizadas 8 ou mais intervenções</li></ul>	<p>Realizadas 6 das 8 intervenções previstas. As deslocações às ilhas do Faial e Pico não se concretizaram por fatores alheios à CPSB (não havia disponibilidade de transporte da viatura via marítima) - <u>Cumprido, com a justificação devida dos desvios.</u></p>
<p><b>Número de dias de intervenção (previstos 20 dias de intervenção)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não cumprido se se realizarem menos de 20 dias de intervenção</li><li>• Cumprido se realizadas 20 ou mais dias de intervenção</li></ul>	<p>Realizadas 18 das 20 intervenções previstas (justificação idêntica à do ponto anterior) - <u>Cumprido, com a justificação devida dos desvios</u></p>
<p><b>Número de jovens/adultos/idosos abrangidos pelo projeto (total de 3500 participantes)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não cumprido se se abrangerem menos 3500 participantes</li></ul>	<p>Foram abrangidos nas intervenções sum total de 5158 participantes, entre</p>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**  
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

<ul style="list-style-type: none"><li>Cumprido se abrangidos 3500 ou mais participantes</li></ul>	crianças, jovens, adultos e idosos - <b>Cumprido.</b>
<b>Entrega de relatório circunstanciado sobre a sua execução e resultados, considerando os objetivos previamente assumidos no prazo máximo de 30 dias úteis, contados a partir da conclusão da ação;</b>	<b>Cumprido</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Não cumprido se não for entregue o relatório no prazo estipulado</li><li>Cumprido se for entregue o relatório no prazo estipulado</li></ul>	

**Resultados:**

- Pretendeu-se com o “GIROS” uma abordagem onde o trabalho é feito em parceria e colaboração com a comunidade, de uma forma proactiva, numa ótica de transversalidade a todo o ciclo vital, capacitando os indivíduos no sentido de desenvolverem fatores de proteção com vista à minimização de consumos e comportamentos de riscos.

O presente projeto enquadrou-se na ação 8.6.6 - Promoção de Estilos de Vida Saudável e Prevenção/Tratamento e Reinserção dos Comportamentos Aditivos e Dependências, nomeadamente na operacionalização da área de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências, uma vez que o objetivo do projeto centra-se no trinómio prevenção - redução de riscos - minimização de danos. O programa foi direcionado a todas as pessoas que frequentaram festas e zonas de recreação noturna, priorizando o contato com faixas etárias mais jovens. Durante a ação foi trabalhada a promoção de competências pessoais e sociais, o desenvolvimento de espírito crítico e de competências de decisão e a promoção de estilos de vida saudáveis.

---

*No âmbito do ponto 2 - Transferências de capital: Famílias: Outras - Verba total de 1500 €:*

---

✓ **Alcoólicos Anónimos**

O grupo dos alcoólicos anónimos da RAA, à semelhança dos grupos nacionais, trata-se de um grupo organizado com vários elementos, não se constituindo, no entanto, como uma associação ou



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**  
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

entidade. Assim, os apoios atribuídos ao desenvolvimento das ações do Grupo dos Alcoólicos Anónimos na RAA são efetuados em nome individual e aos membros que tem a responsabilidade de coordenação/tesouraria.

- a) Deslocação ao Fórum Nacional de serviço em Fátima - 17 e 21 de fevereiro de 2017: O grupo de Alcoólicos Anónimos solicitou apoio para deslocação e alojamento de 3 elementos ao Continente (Fátima), para a participação no Fórum Nacional de serviço a realizar de 17 e 21 de fevereiro de 2017, num total de **713,56€**. Os acordos dos 3 elementos foram **publicados em Jornal oficial a 15 de fevereiro de 2017**, tendo sido atribuído o valor de **470,93€** resultante dos comprovativos de despesa entregues.
- b) Deslocação para participar na Conferência do Conselho de Serviços Gerais de AA - 8 de abril de 2017: O grupo de Alcoólicos Anónimos solicitou apoio para deslocação e alojamento de 1 elemento ao Continente para participação na Conferência do Conselho de Serviços Gerais de AA, apoio este destinado à deslocação a Lisboa e alojamento, num total de **156,48€**. O Acordo foi **publicado em Jornal Oficial a 27 de março de 2017**, tendo sido atribuído o valor de **156,48€** resultante dos comprovativos de despesa entregues.
- c) Deslocação para participar em reuniões de serviço e de intervenção precoce com os grupos em São Miguel - 13 a 16 de junho de 2017: O grupo dos alcoólicos solicitou apoio para 3 elementos participarem em duas reuniões de serviço nos dois Grupos de AA de São Miguel, nos dias 13 e 16 de junho de 2017. Este apoio era destinado à deslocação a Ponta Delgada e alojamento, num total de **538,80€**. Os acordos foram **publicados em Jornal Oficial a 19 de junho de 2017**, tendo sido atribuído o valor de **538,80€**.

A DRPCD com a atribuição do apoio aos elementos dos alcoólicos anónimos do grupo da RAA, pretendeu:

**Objetivos/metas:**

- Contribuir para a plena execução das orientações e estratégias do Plano de Ação Regional para os Comportamentos Aditivos e Dependências;
- Atualização e divulgação dos grupos de autoajuda e interajuda em funcionamento, como apoio à mudança de comportamentos e à prevenção da recaída.

**Indicadores:**





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**  
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

Indicador	Avaliação do Indicador
<p><b>Entrega de todos os documentos relativos as despesas previstas para a concretização do objeto do pedido de apoio (faturas, recibos ou outros documentos justificativos das despesas suportadas para a sua realização) no prazo máximo de 30 dias úteis, contados a partir da conclusão da ação;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não cumprido se a documentação não for toda entregue no prazo estipulado</li><li>• Cumprido se a documentação for toda entregue no prazo estipulado</li></ul>	<p>Entregues todos os documentos no prazo estipulado - <b><u>Cumprido</u></b></p>
<p><b>Entrega de relatório circunstanciado sobre a sua execução e resultados, considerando os objetivos previamente assumidos no prazo máximo de 30 dias úteis, contados a partir da conclusão da ação;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não cumprido se não for entregue o relatório no prazo estipulado</li><li>• Cumprido se for entregue o relatório no prazo estipulado</li></ul>	<p><b><u>Cumprido</u></b></p>

**Resultados:**

- Pretendeu-se com o apoio ao grupo dos Alcoólicos Anónimos incentivar a criação, o desenvolvimento e a adaptação de respostas dirigidas às necessidades das pessoas com Problemas Ligados ao Álcool em processo de reinserção.

A presente atividade enquadrou-se na ação 8.6.6 - Promoção de Estilos de Vida Saudável e Prevenção/Tratamento e Reinserção dos Comportamentos Aditivos e Dependências, nomeadamente na operacionalização da área de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências, uma vez que a intervenção dos Alcoólicos Anónimos se encontra diretamente relacionada com a manutenção de estilos de vida saudáveis e minimização de riscos inerentes ao consumo de álcool.



## DIVISÃO DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO

---

*No âmbito do ponto 1 - Transferências correntes: Instituições sem fins lucrativos:  
Outras - foram atribuídos os seguintes apoios*

---

No ano de 2017, no âmbito da ação 8.6.6 - Promoção de Estilos de Vida Saudável e Prevenção/Tratamento e Reinserção dos Comportamentos Aditivos e Dependências, especificamente na operacionalização da área de intervenção em Comportamentos Aditivos e nas Dependências foram celebrados os seguintes acordos de cooperação:

- Acordo de cooperação SReS/Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores;
- Acordo de cooperação SReS/Alternativa - Associação Contra as Dependências – “Futebol de Rua”;
- Acordo de cooperação SReS/Alternativa - Associação Contra as Dependências- “Centro de Promoção de Saúde e Bem-Estar”;
- Acordo de Cooperação SReS/Santa Casa da Misericórdia da Povoação (2016-2019).

✓ Santa Casa da Misericórdia da Povoação

A Santa Casa da Misericórdia da Povoação (SCMP), contribuinte fiscal n.º 512023573, com sede na Rua Padre Ernesto Jacinto Raposo n.º 32, 9640-428 Povoação, em 2016, solicitou à SReS a celebração de um acordo de cooperação financeira conforme previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A-Regime jurídico de apoios financeiros na área da saúde, uma vez que desenvolve o seu trabalho nas áreas de Redução de Riscos e Minimização de Danos, Tratamento e Reabilitação, conforme objetivos da estratégia regional para a promoção de estilos de vida saudável e prevenção de comportamentos de risco (Plano Regional de saúde 2014-2016 extensão a 2020);

O Projeto de Prevenção e Acompanhamento de Toxicodependências, denominado “Caminho para a Liberdade” visa o acompanhamento de utentes toxicodependentes em ambulatório, bem como em contexto laboral, acompanhamento psicossocial do utente e da respetiva família, reintegração social e prevenção da recaída com o objetivo de reduzir os riscos e minimizar danos junto do próprio toxicodependente e da comunidade.

O valor solicitado foi de €160.000,00, distribuído por quatro anos (2016 - 33.500,00€; 2017 - 42.500,00€; 2018 - 42.000,00€; 2019 - 42.000,00€).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**  
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

O apoio é atribuído em função do registo das presenças dos utentes a frequentar o projeto, sendo o valor diário de 4,30€/utente, tendo como limite máximo/mês 38 utentes, nunca excedendo o valor anual estipulado. Este valor engloba: acompanhamento do utente toxicodependente em ambulatório; acompanhamento em contexto laboral; acompanhamento psicossocial do utente e da respetiva família; projeto de Reintegração social individualizado; consultas de follow up e sessões de prevenção da recaída. A celebração do acordo de cooperação com este valor foi autorizada por despacho do Secretário Regional da Saúde, de 21 de outubro de 2016, bem como a repartição de encargos, pelos vários anos económicos, foi autorizada por Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, em 26 de outubro de 2016. O referido acordo foi assinado a 24 de novembro de 2016 e publicado no Jornal Oficial II 29, a 29 novembro de 2016.

Mediante os comprovativos recebidos, e conforme estabelecido no acordo de cooperação foram comparticipadas as seguintes despesas: 2016 – 33.500,00€ e 2017 – 19.457,50€.

A DRPCD com a atribuição do subsídio teve os seguintes objetivos/metastas:

**Objetivos/metastas**

- a) Contribuir para a plena execução das orientações e estratégias do Plano Regional de Saúde e do Plano Regional de Prevenção e Combate às Dependências;
- b) Potenciar a adoção de Estilos de Vida Saudáveis
- c) Contribuir para a promoção da saúde da população, em particular dos grupos específicos e dos grupos mais vulneráveis;
- d) Promover a inclusão social.

Indicadores	Resultados
Acompanhar mensalmente no mínimo 26 utentes em tratamento ambulatório	36 utentes
< 26 Não atingido	<b>Atingido</b>
= > 26 Atingido	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**  
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

✓ Alternativa - Associação Contra as Dependências – “Futebol de Rua”

A Associação Alternativa com o contribuinte fiscal n.º 512042209, com sede em Rua Coronel Chaves nº 42 9500 -309 Ponta Delgada, solicitou em dezembro de 2016 para o ano de 2017, apoio à Secretaria Regional da Saúde no âmbito do Decreto Legislativo Regional 9/2011/A de 23 de março para a atividade de Futebol de Rua. A 22 de março de 2017 reiterou o seu pedido.

O futebol de rua é uma competição de Futebol Inclusivo que promove o acesso ao desporto e coloca em prática as competências pessoais e sociais, indispensáveis à capacitação e integração social. É uma estratégia de intervenção inovadora, uma vez que, através da prática desportiva visa:

Promover a participação, a mudança, a autoestima e a dignidade de cada participante fora do ambiente institucional e de intervenção tradicional; a consciência de pertença a um grupo social e dos seus direitos de cidadania, impulsionando novas propostas de vida em sociedade; a reconstrução de uma imagem social positiva junto dos media, da população em geral e dos órgãos governamentais; o restabelecimento de redes de sociabilidade e afetividade; a partilha de responsabilidades e objetivos, na procura de soluções criativas, oportunidades e instrumentos de promoção e inclusão social.

Esta solicitação destinou-se a compartilhar despesas com deslocações, alimentação, prémios e outras no valor de 1.500,00€. O pedido em causa foi autorizado por Sexa o SReS a 14 de julho de 2017, tendo o acordo sido assinado por ambas as partes a 24 de julho de 2017 e publicado em JO nº147 de 8 de agosto de 2017. Mediante os comprovativos recebidos, e conforme estabelecido no acordo de cooperação foram comparticipadas despesas no valor total de 1.420,49€.

A DRPCD com a atribuição do subsídio teve os seguintes objetivos/metas:

**Objetivos/metas:**

- a) Contribuir para a plena execução das orientações e estratégias do Plano Regional de Saúde e do Plano Regional de Prevenção e Combate às Dependências;
- b) Potenciar a adoção de Estilos de Vida Saudáveis;
- c) Contribuir para a promoção da saúde da população, em particular dos grupos específicos e dos grupos mais vulneráveis;
- d) Promover a inclusão social;
- e) Promover ações, campanhas e estudos no domínio da prevenção, dissuasão, tratamento, recuperação, redução de danos e reinserção.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**  
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

Indicador	Resultados
Número de utentes que participaram na atividade de Futebol de Rua	106
< 11 Não atingido	<b>Atingido</b>
= > 11 Atingido	

✓ Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores (Arrisca)

A Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores - ARRISCA, contribuinte fiscal n.º 512099898, com sede em Rua Dr. Caetano de Andrade e Albuquerque n.º 5, 3.º esq. 9500 -037 Ponta Delgada, solicitou no dia 14 de fevereiro de 2017, apoio à Secretaria Regional da Saúde no âmbito do Decreto Legislativo Regional 9/2011/A de 23 de março um apoio no valor de 553.342,32€, para os programas desenvolvidos pela referida Associação, que se destinam à promoção da saúde e prevenção, redução de riscos e minimização de danos, ao tratamento e à reinserção na população com comportamentos aditivos e dependentes.

O apoio autorizado por despacho favorável de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde, de 23 de março de 2017, foi no valor de 465.230,60€, que se destinou a comparticipar tratamentos a 1170 utentes/média mensal, no Centro Local de Intervenção em Toxicodependências, distribuídos pelos Programas Livres de Drogas, Programa de Substituição Opiácea e Equipa de apoio Domiciliário em Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental e 30 utentes/mês em Centro de Dias e foi definida da seguinte forma: Centro Local de Intervenção na Toxicodependência – 29,29 € utente/1170 utentes/média mensal (€411.231,60) e Centro de Dia – 150 €/utente/30 utentes/mês (€54.000,00).

O acordo de cooperação foi assinado a 23 de março de 2017 e publicado no JO II série n.º 59 de 28 de março.

Mediante os comprovativos recebidos, e conforme estabelecido no acordo de cooperação foram comparticipadas despesas no valor total de 464.481,60€.

A DRPCD com a atribuição do subsidio teve os seguintes objetivos/metas:

**Objetivos/metas**

- Contribuir para a plena execução das orientações e estratégias do Plano Regional de Saúde e do Plano Regional de Prevenção e Combate às Dependências;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**  
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

- b) Contribuir para a redução de danos, com ênfase na reabilitação;
- c) Potenciar a adoção de Estilos de Vida Saudáveis
- d) Contribuir para a promoção da saúde da população, em particular dos grupos específicos e dos grupos mais vulneráveis;
- e) Promover a inclusão social;
- f) Promover ações, campanhas e estudos no domínio da prevenção, dissuasão, tratamento, recuperação, redução de danos e reinserção.

Indicadores	Resultados
Média de utentes intervencionados mensalmente no CLITI 1170< Não atingido =>1170 Atingido	1178  <b>Atingido</b>
Média mensal de intervenções efetuadas com a Equipa de apoio Domiciliário em Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental 73< Não atingido =>73 Atingido	85  <b>Atingido</b>
Média de utentes integrados mensalmente no Centro de Dia 30< Não atingido => 30 Atingido	38  <b>Atingido</b>
Número de ações promovidas anualmente no domínio da prevenção, dissuasão, tratamento, recuperação, redução de danos e reinserção. Média mensal 40 < Não atingido Média mensal=> 40 - Atingido	589  <b>Atingido</b>
Número de ações promovidas no domínio da prevenção à comunidade 1< Não atingido => 1 - Atingido	70  <b>Atingido</b>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**  
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

✓ Alternativa - Associação Contra as Dependências- “Centro de Promoção de Saúde e Bem-Estar”

A Associação Alternativa com o contribuinte fiscal n.º 512042209, com sede em Rua Coronel Chaves nº 42 9500 -309 Ponta Delgada, solicitou no dia 22 de fevereiro de 2017, apoio à Secretaria Regional da Saúde no âmbito do Decreto Legislativo Regional 9/2011/A de 23 de março para o projeto de intervenção terapêutica desenvolvido no Centro de Promoção de Saúde e Bem-estar no valor de 20.000,00€.

A proposta de acordo de cooperação foi autorizada por despacho favorável de Sua Excelência o Sr. Secretário Regional da Saúde a 04 agosto de 2017, no montante máximo de 17.000,00 Euros (dezassete mil euros), distribuídos da seguinte forma: apoio médico, outros custos com saúde nomeadamente consultas de especialidades, medicação e reabilitação e Promoção de Estilos de Vida Saudável com atividades de lazer.

O acordo de cooperação foi assinado a 7 de setembro de 2017 e publicado no JO, II série n.º 59 de 28 de março.

Mediante os comprovativos recebidos, e conforme estabelecido no acordo de cooperação foram comparticipadas despesas no valor total de 16.853,27€.

A DRPCD com a atribuição do subsidio teve como objetivos/metras, os seguintes:

**Objetivos/metras**

- a) Contribuir para a plena execução das orientações e estratégias do Plano Regional de Saúde e do Plano Regional de Prevenção e Combate às Dependências;
- b) Potenciar a adoção de Estilos de Vida Saudáveis;
- c) Contribuir para a promoção da saúde da população, em particular dos grupos específicos e dos grupos mais vulneráveis;
- d) Promover a inclusão social;
- e) Promover ações, campanhas e estudos no domínio da prevenção, dissuasão, tratamento, recuperação, redução de danos e reinserção.

Indicadores	Resultados
Apoiar com consultas médicas uma média mensal de 34 utentes	34
34< Não atingido	<b>Atingido</b>
= > 34 Atingido	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**  
DIREÇÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

Número de consultas de especialidade frequentadas (Psiquiatria e medicina dentária)	9
9< – Não atingido	<b>Atingido</b>
= >9 - Atingido	
Número de atividades de lazer com o objetivo de Promover de Estilos de Vida Saudável	5
1< – Não atingido	<b>Atingido</b>
= > 1 - Atingido	

---

*Conclusão:*

---

No plano de investimentos de 2017, a ação 8.6.6 - *Promoção de Estilos de Vida Saudável e Prevenção/Tratamento e Reinserção dos Comportamentos Aditivos e Dependências*, é dividida em várias rubricas, das quais destacam-se as seguintes: transferências correntes: Instituições sem fins lucrativos: Outras (D.04.07.01 O) e Transferências de capital: Famílias: Outras (D.08.08.02)

A rubrica *transferências correntes: Instituições sem fins lucrativos: outras*, teve uma dotação inicial no valor de €609.250,00, e posteriormente uma dotação corrigida no valor de €607.050,00€. Deste valor, com a celebração dos acordos de cooperação acima referidos, despendeu-se €526.721,74.

A rubrica destinada a *transferências de capital: Famílias: outras*, teve uma dotação inicial e corrigida no valor de €1.500,00. Deste valor, com a celebração dos acordos de cooperação com os membros dos alcoólicos anónimos despendeu-se o valor de €1.166,20.